PORTARIA N.º 209, DE 24 DE JUNHO DE 1993.

Dispõe sobre concessão de vantagens aos servidores da Câmara Municipal de Unaí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 78, inciso "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, para o mês de junho, aumento salarial de 9,20% (nove vírgula vinte por cento), sobre os vencimentos percebidos no mês de maio, nos termos do Decreto Executivo n.º 1.099/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de junho de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário